

JORNAL	MÊS	DATA	ANO	PÁG
DIÁRIO OFICIAL	NOVEMBRO	11	2020	37 e 38

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3150/2020; Interessado: DAMIAO BONFIM VIEIRA; CPF: 484.851.524-48; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.5054; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

10 de novembro de 2020
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguintes processo: Processo Administrativo nº 49070-2607/2019; Interessado: WASHINGTON ARAUJO; CPF: 041.538.504-03; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 210787; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

09 de novembro de 2020
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, os seguintes processos: Processo Administrativo nº 49070-1662/2019; Interessado: J L DO NASCIMENTO TRANSPORTE EIRELI - ME; CNPJ: 24.668.503/0001-06; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211003; Decisão: Indeferido.

09 de novembro de 2020
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência